



NOTA EDITORIAL

Caros Leitores,

É com grande satisfação que a Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte publica a quarta edição da Revista Juridicidade Constitucional e Democracia, na permanente intenção de contribuir com o desenvolvimento da pesquisa jurídica brasileira. Neste momento, sete textos foram selecionados, incluindo duas contribuições estrangeiras. A primeira, de autoria do Prof. João Luís Araújo, pesquisador de Moçambique, analisou o papel do costume como fonte de direito, incluindo diálogos com o direito brasileiro no texto “Direito consuetudinário: valor e força do costume como fonte de direito no ordenamento jurídico-constitucional moçambicano”. Trata-se de relevante colaboração acadêmica em prol da internacionalização dos estudos, especialmente no contexto do sul-global e da amizade entre os países que compartilham expressivos traços culturais e jurídicos em língua portuguesa. O Professor Silvio Cuneo Nash, da Universidade Central do Chile, por sua vez, retoma pesquisas envolvendo o neorrealismo italiano para analisar a responsabilização social na gestão do delito no texto “El neorrealismo italiano y la co-culpabilidad”.

Marina Prado Galuppo Martins pesquisa sobre as possibilidades de consumação do dano moral na seara trabalhista no texto: “O assédio mora organizacional no ambiente de trabalho: dano moral coletivo?”. Cristiano Trindade de Angelis, em seguida, desenvolve estudo de caso em torno das possibilidades de participação popular no contexto das boas práticas de governabilidade em “Um modelo de participação popular para evitar uma nova crise de governança no Brasil: um estudo de caso em Sorocaba, São Paulo, Brasil”. José Erbeson Lemos da Silva e Daniel Elói da Silva analisam como o superindividamento do consumidor pode impactar no mínimo existencial no texto “O mínimo existencial e o superindividamento do consumidor à luz da Lei 14.181/2021”. Ana Araújo Ximenes e Isabel Ximenes, em seguida, também destacam a importância da adoção do estudo do caso para o aprimoramento do ensino jurídico brasileiro no texto “método do caso e prudência no ensino jurídico brasileiro”.

Finalmente, o editor deste periódico analisa a competência do STF para julgar os crimes contra o Estado Democrático de Direito, destacando os riscos para a proteção da democracia caso o julgamento fosse levado a cabo pela Justiça Federal do Distrito Federal. Diante da necessidade de ampliar o período para novas submissões, a fim de garantir a continuidade deste periódico, a periodicidade deste foi ampliada, passando agora a ser anual. Assim, espera-se que,



NOTA EDITORIAL

em junho de 2026, nova edição seja publicada.

Mossoró, junho de 2025.

Prof. Dr. Emanuel de Melo Ferreira
Editor-Chefe